



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014

Institui a NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA do Município de São Sebastião
da Vargem Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de
Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 1º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, doravante designada como NFSe-SSVA, documento fiscal referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de formato digital, processado em rede de computadores através da internet, disponibilizado aos contribuintes gratuitamente por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre na internet, acessado pelo endereço eletrônico <http://www.saosebastiaodavargemalegre.mg.gov.br>, e armazenado em base de dados informatizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º - Para efeito de movimentação da NFSe-SSVA será considerado como contribuinte o Prestador de Serviço que vende os seus serviços profissionais a terceiros e como Tomador de Serviço aquele que compra os serviços de outros.

§ 2º - O modelo da NFSe-SSVA, contendo as informações nela contidas, está anexada a esta Lei e só poderá ser alterado por Decreto do Poder Executivo Municipal para adequação às novas versões que forem instituídas em âmbito nacional ou para atender a exigências de mudança na legislação do ISSQN, tributo atualmente regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2013.

§ 3º - A NFSe-SSVA substitui as notas fiscais convencionais do ISSQN, emitidas em papel, que após 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta lei deixarão de existir, ficando expressamente proibida a sua emissão.

§ 4º - O Poder Executivo Municipal poderá baixar Portaria ampliando o prazo previsto no parágrafo terceiro, caso haja necessidade de um período maior para adequação dos contribuintes ao Sistema da NFSe-SSVA.

§ 5º - A NFSe-SSVA terá numeração seqüencial única iniciando em 001 e, depois de emitida, não poderá ser alterada.

§ 6º - A NFSe-SSVA só poderá ser cancelada pelo emitente antes do pagamento do imposto. Após o pagamento do imposto, a nota fiscal somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO

14/11/2014

ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 7º - Para cancelar uma nota fiscal eletrônica emitida, o prestador de serviço terá que preencher, no site oficial da NFSe-SSVA, formulário eletrônico de justificativa, o qual será enviado pela internet para a Secretaria Municipal da Fazenda, o qual ficará sob pendência de análise e aceitação, sendo o prazo máximo para solicitar o cancelamento de até três dias a partir da data de emissão da nota fiscal.

§ 8º - As notas fiscais substitutas só poderão ser emitidas após a confirmação da Fazenda Municipal de que a justificativa para o cancelamento da nota original foi aceita.

§ 9º - O comunicado da decisão da Fazenda Municipal sobre o cancelamento de nota fiscal eletrônica emitida deverá ocorrer no prazo máximo de até três dias após a solicitação pelo contribuinte, sendo a resposta enviada para o e-mail de cadastro do contribuinte no sistema da NFSe-SSVA.

§ 10º - A NFSe-SSVA será autenticada por meio de um código de verificação gerado digitalmente no momento de sua emissão, o qual poderá ser validado pelos tomadores de serviço mediante consulta no site oficial da NFSe-SSVA.

§ 11º - A NFSe-SSVA informará também obrigatoriamente:

- a) A data e a hora de sua emissão;
- b) O CNPJ, a Inscrição Municipal, o CUC, a Razão Social, o Nome de Fantasia, se houver, o telefone, o endereço e o e-mail do prestador de serviço pessoa jurídica;
- c) O CPF, o nome, o apelido, se houver, o CUC, o endereço e o e-mail do tomador de serviço pessoa física;
- d) O código e a descrição do serviço prestado, de acordo com o Artigo 25º da Lei Complementar Municipal nº 15/2005, Código Tributário Municipal;
- e) O valor do serviço, das deduções e dos descontos expressos em moeda corrente do país;
- f) O valor da Base de Cálculo expresso em moeda corrente do país e o número percentual da alíquota de cálculo do ISSQN;
- g) O valor do ISSQN expresso em moeda corrente do país;
- h) O valor do crédito gerado para o tomador de serviço usar como benefício fiscal previsto nesta Lei;
- i) A data de vencimento para pagamento do ISSQN referente à nota emitida; e
- j) No caso de substituição de RPS (Recibo Provisório de Serviço), o número deste documento e a data de sua emissão.

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI RECEBIDO
14/11/2014
ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Considerando a possibilidade do risco do sistema eletrônico de emissão da nota de prestação de serviço tornar-se indisponível em alguns momentos ou diante da impossibilidade de acesso à internet pelo prestador de serviços em algumas ocasiões, será permitida a emissão em papel de um Recibo Provisório de Serviço (RPS) conforme modelo da Secretaria Municipal de Fazenda, anexado a esta lei, ao qual também se aplica o previsto no parágrafo 1º do Artigo 1º.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda conceder, por meio impresso, a autorização para impressão do RPS em gráfica.

§ 2º - O RPS será também disponibilizado no site da NFSe-SSVA para sua impressão pelos prestadores de serviço.

§ 3º - O RPS terá numeração sequencial única, mas distinta para impressão em gráfica e impressão on-line. Quando impresso em gráfica, o número sequencial será precedido de "Série A" e, quando por meio do site oficial da NFSe-SSVA, de "Série B".

§ 4º - O RPS deverá ser emitido em três vias, sendo a primeira entregue ao tomador de serviço, a segunda ficando em poder do prestador de serviço e a terceira via para disponibilização à Fazenda Municipal quando solicitado.

§ 5º - O RPS deverá ser convertido em nota fiscal de serviço eletrônica até o último dia do mês de sua emissão, o qual, não sendo convertido, acarretará multa de 2% (dois por cento) para o contribuinte, além de mora diária de 0,0314851% ao dia sobre o valor do serviço.

§ 6º - Até o dia 15 de maio de cada ano, o contribuinte deverá comprovar junto à Fazenda Municipal a conversão de todos os RPS emitidos no exercício anterior, bem como no momento da solicitação de nova autorização para sua impressão em gráfica de todos os RPS referentes à numeração da autorização anterior. Para isso, deverá anexar a todos os RPS uma cópia impressa da nota fiscal de conversão.

§ 7º - O contribuinte que deixar de fazer a comprovação pagará multa de 200 UFEMG e terá o seu acesso ao Sistema da NFSe-SSVA bloqueado até a normalização.

Art. 3º - Para ter acesso ao sistema da NFSe-SSVA, os prestadores de serviço, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, deverão se cadastrar no site oficial da NFSe-SSVA para gerar uma senha criptografada, denominada Senha Web de Prestador de Serviço, doravante designada SWPS.

§ 1º - A SWPS só será desbloqueada após a liberação da Fazenda Municipal, que fará a conferência dos dados informados eletronicamente pelo formulário de cadastro do prestador de serviço com aqueles constantes em seu registro físico e verificará se o solicitante não está em débito com o ISSQN ou inscrito em dívida ativa do Município.

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO

14 / 11 / 2014

Laurea Aparecida Carneiro
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º - Para as pessoas jurídicas serão exigidos:

- a) Cópia do Contrato Social ou Estatuto de constituição devidamente registrados no órgão competente;
- b) No caso de associações, fundações, institutos ou outras entidades similares, a ata de eleição da atual diretoria;
- c) Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;
- d) Cadastro da Inscrição Municipal;
- e) Cadastro Único de Contribuinte (CUC);
- f) Alvará de Licença para Localização.

§ 3º - Para as pessoas físicas serão exigidos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do cartão do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cadastro Único de Contribuinte (CUC).

§ 4º - A SWPS é única para cada prestador de serviço e representa a assinatura eletrônica do prestador de serviço que a cadastrou, é intransferível e será composta de oito a doze caracteres, dígitos e/ou letras de livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

§ 5º - O prestador de serviço será responsável por todos os atos praticados por meio da SWPS por ele cadastrada.

§ 6º - O prestador de serviço poderá cadastrar o contador que será responsável pela emissão de suas notas fiscais eletrônicas ou RPS, desde que estes estejam também cadastrados no sistema da NFSe-SSVA nos termos do parágrafo quinto deste Artigo.

§ 7º - Os contadores que se cadastrarem no sistema da NFSe-SSVA obterão senha única para movimentação de todos os contribuintes que os autorizaram nos termos do parágrafo quarto deste Artigo.

§ 8º - Deverão também se cadastrar no sistema da NFSe-SSVA os prestadores de serviço estabelecidos em outros municípios e que também atuem no município de São Sebastião da Vargem Alegre sujeitos a emissão de nota fiscal para serviços constantes nos incisos I ao XXII, artigo 3º, da

Lei Federal Complementar nº 116/2003.

Art. 4º - É obrigatória a emissão da NFSe-SSVA para os seguintes contribuintes:

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14 / 11 / 2014

ABS:


Laureacy Aparecida Carneiro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Todos os prestadores de serviço pessoa jurídica, independente da receita bruta de serviços, incluindo os optantes pelo Simples Nacional;

II - Os delegatários de serviços públicos que prestam serviços de concessionários e registros públicos, cartorários e notariais, independente da receita bruta auferida.

§ 1º - As entidades imunes a que se refere o inciso VI do Art. 150 da

Constituição Federal ou os serviços isentos conforme prescrito no Art. 2º da Lei Complementar nº 116/2003 ou por isenção municipal também estão obrigadas a emitir a NFSe-SSVA.

§ 2º - Fica estabelecida a isenção municipal de pagamento do ISSQN para os seguintes prestadores de serviço:

a) Blocos carnavalescos ou folclóricos constituídos com personalidade jurídica própria ou organizados por associações de bairro ou entidades culturais legalmente constituídas;

b) Entidades filantrópicas prestadoras de serviço na área de assistência social ou atendimento à saúde;

c) Entidades consideradas de utilidade pública por Lei Municipal.

§ 3º - Quando o serviço for prestado dentro do município de São Sebastião da Vargem Alegre por empresa estabelecida no município, o recolhimento do ISSQN é de responsabilidade exclusiva do prestador de serviço.

§ 4º - Quando o serviço for prestado por empresa de fora do município de São Sebastião da Vargem Alegre por empresa sujeita à tributação, o recolhimento do ISSQN é de responsabilidade exclusiva do tomador de serviço, que está obrigado a fazer a retenção do imposto.

§ 5º - Quando o serviço for iniciado fora do Brasil, mas concluído dentro do país, o recolhimento do ISSQN é de responsabilidade exclusiva do prestador de serviço

Art. 5º - É opcional a emissão da nota fiscal de serviço eletrônica para os seguintes contribuintes:

I - Os microempreendedores individuais – MEI, de que trata o §1º do

Art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

II – Os optantes pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI;

III - Os profissionais liberais e autônomos;

IV - As sociedades uniprofissionais - SUP, constituídas na forma do artigo

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO
Laurecy Aparecida Almeida
Secretária Municipal de Administração
ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

15 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;

V - As instituições financeiras e demais entidades obrigadas à entrega da Declaração de Instituições Financeiras – DIF;

VI – As Casas Lotéricas comprovadamente licenciadas pela Caixa

Econômica Federal.

§ 1º - Mesmo estando desobrigado, a opção pela emissão de nota fiscal de serviço eletrônica, uma vez solicitada e deferida, passa a ser irretratável, obrigando o prestador de serviço a continuar a emissão da mesma.

§ 2º - Excepcionalmente, as instituições financeiras e demais entidades obrigadas à entrega da Declaração de Instituições Financeiras – DIF – manterão a facultatividade de emissão da nota fiscal de serviço eletrônica após o deferimento da solicitação.

Art. 6º - Os prestadores de serviços obrigados a emitir a nota fiscal de serviço eletrônica, ou aqueles que tenham feito a opção pela sua emissão, deverão afixar em local visível informativo sobre a nota fiscal de serviço eletrônica.

§ 1º - O informativo deverá ser fixado em local visível ao tomador de serviço, próximo ao local de pagamento.

§ 2º - Existindo mais de um local de pagamento, os informativos devem ser fixados em cada um deles.

§ 3º - O modelo do informativo a ser fixado pelo prestador de serviço estará disponível para impressão no site oficial da NFSe-SSVA e também já impresso e com distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 4º - A não fixação do modelo de informativo ou sua fixação em desacordo com o prescrito nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste Artigo sujeitará o prestador de serviço a multa de 50 UFEMG, após primeira notificação pela fiscalização da Fazenda Municipal decorridos 120 (dias) da publicação desta lei.

§ 5º - Constatada a irregularidade e aplicada a multa prevista no parágrafo quarto, será fixado o prazo de dois dias úteis para a regularização, a qual sendo desobedecida acarretará nova multa em dobro.

CAPÍTULO II

DAS DEDUÇÕES PERMITIDAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Art. 7º - Fica instituída a dedução na cobrança do ISSQN de acordo com as seguintes condições:

a) Obrigatoriamente como incentivo à compra dos materiais utilizados na prestação do serviço em estabelecimentos comerciais do município de São Sebastião da Vargem Alegre;

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) A dedução será de 20% (vinte por cento) do valor do serviço prestado;
- c) Todos os materiais adquiridos para a prestação do serviço e que forem utilizados para a dedução no ISSQN terão que possuir o comprovante da nota fiscal de sua compra;
- d) Cada nota fiscal só pode ser usada uma única vez para dedução e deve ser guardada pelo prestador de serviço por 60 (sessenta) meses como documento de comprovação da operação;
- e) A emissão da nota fiscal tem que ser obrigatoriamente em nome do prestador de serviço ou do tomador de serviço para o qual está sendo emitida a NFSe-SSVA e não pode ser anterior a 60 (sessenta) dias da data de emissão da nota fiscal de serviço eletrônica;
- f) Ao preencher a NFSe-SSVA, o prestador de serviço informará o CNPJ do fornecedor dos materiais adquiridos para a prestação do serviço, o número da nota fiscal de compra, o valor total da nota, a data de sua emissão e a chave de acesso ao DANFE da nota, que servirá para fiscalização da Fazenda Municipal sobre a veracidade das informações;
- g) Os materiais devem ter características reconhecidas dos que são normalmente empregados no tipo de serviço prestado e devem ser incluídos em nota fiscal exclusiva;
- h) Sendo solicitada pela Fazenda Municipal, a qualquer tempo dentro do prazo previsto na alínea "d", a nota fiscal empregada na dedução do ISSQN deverá ser apresentada pelo prestador de serviço no prazo máximo de três dias úteis, o qual se incorrer no desrespeito à solicitação ou se os dados da nota fiscal apresentada não coincidirem com as informações fornecidas pelo prestador de serviço no ato da emissão da NFSe-SSVA para fins de receber a dedução permitida, o prestador de serviço terá o valor da dedução referente à nota fiscal convertido em tributo a recolher acrescido de multa de 2% (dois por cento) e mora diária de 0,0314851% sobre o valor deduzido, contado a partir da data de vencimento do recolhimento do ISSQN referente ao serviço prestado.

Parágrafo Único. A dedução a que se refere este Artigo somente será concedida aos contribuintes que realizarem o recolhimento do ISSQN por meio do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

CAPÍTULO III

DOS DESCONTOS PERMITIDOS NA EMISSÃO DA NFSe-SSVA

Art. 8º - São permitidos os seguintes descontos no valor do serviço prestado:

- a) Descontos promocionais, desde que especificados no campo "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS" da nota fiscal e sua aplicação não caracterize sonegação de imposto;

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Descontos financeiros, quando o valor do serviço for pago a prazo e o tomador do serviço antecipe parcela do pagamento, desde que especificados no campo "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS" da nota fiscal e sua aplicação não caracterize sonegação de imposto;

CAPÍTULO IV

DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO GERADO PELA NFSe-SSVA

Art. 9º - Fica instituído o crédito tributário para os tomadores de serviço que, devidamente cadastrados no site oficial da NFSe-SSVA, exigirem a emissão da nota fiscal de serviço eletrônica.

Art. 10º - O valor do crédito tributário é de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ISSQN apurado.

§ 1º - O crédito tributário será lançado em uma conta do sistema NFSe-SSVA em nome do tomador de serviço, de forma cumulativa para cada nota fiscal de serviço emitida em seu nome e com o seu CPF ou CNPJ, sendo intransferível e proibida a sua negociação.

§ 2º - Os créditos tributários servirão para abatimento de até 30% (trinta por cento) do valor do IPTU do imóvel de sua propriedade que o tomador de serviço tenha cadastrado como beneficiário no site oficial da NFSe-SSVA.

§ 3º - Em se tratando de imóvel alugado e cujo pagamento do IPTU seja de responsabilidade do locatário, o tomador de serviço detentor de crédito tributário deverá comprovar mediante contrato de locação, junto à Fazenda Municipal, ser ele o locatário do imóvel, a fim de usufruir do abatimento previsto no parágrafo segundo.

§ 4º - Os créditos gerados durante um ano fiscal serão integralmente utilizados para o abatimento do IPTU do exercício imediatamente seguinte, não restando saldo cumulativo.

§ 5º - Caso o pagamento do IPTU do imóvel beneficiário não seja realizado na data prevista de seu vencimento o crédito tributário será automaticamente anulado.

Art. 11º - Eventualmente, sem qualquer obrigatoriedade, a Secretaria Municipal de Fazenda poderá trocar créditos tributários excedentes por cupom de sorteio de brindes.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS E ALÍQUOTAS DO ISSQN

Art. 12º - O Artigo XX da Lei Complementar Municipal nº XXX, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. XXº - Estão sujeitos à cobrança do ISSQN os seguintes serviços constantes da tabela abaixo, de acordo com as alíquotas discriminadas:

CERTIFICADO QUE O ATO FOI PLENAMENTE
Laurecy Aparecida Almeida 12/2014
Secretaria Municipal de Administração

**TABELA DE SERVIÇOS E ALÍQUOTAS DO
ISSQN DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
DA VARGEM ALEGRE - MG**

CÓDIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)
5016100001	serviço de pulverização de lavouras e controle de pragas agrícolas	3,00
5016100002	serviço de preparação de terreno para plantio	3,00
5016100003	serviço de poda e corte de árvores nas lavouras	3,00
5016100004	serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas	3,00
5016100005	serviço de colheita de produtos agrícolas	3,00
5016100006	instalação, manutenção e operação de sistemas de irrigação	3,00
5016100007	serviço de contratação de mão-de-obra para o setor agrícola	3,00
5016100008	aluguel de máquinas agrícolas com operador	3,00
5016280001	serviço de inseminação artificial e fertilização in vitro de animais	3,00
5016280002	serviço de qualquer natureza de manejo de animais	3,00
5016280003	classificação de produtos de origem animal	3,00
5016280004	serviço de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário	3,00
5016360001	serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas	3,00
5016360002	beneficiamento de arroz realizado no estabelecimento agrícola por terceiros	3,00
5016360003	serviço de secagem de cereais realizado no estabelecimento agrícola por terceiros	3,00
5023600001	inventário florestal	3,00
5023600002	consultoria técnica de administração florestal	3,00
5023600003	avaliação da madeira	3,00
5023600004	semeadura aérea de espécies florestais	3,00
5023600005	controle de pragas florestais	3,00
5023600006	florestamento e reflorestamento de matas de qualquer tipo	3,00
5023600007	inspeção aérea de repovoamentos florestais	3,00
5023600008	transporte de toras somente no local de derrubada das árvores	3,00
5023600009	descarregamento da madeira	3,00
5023600010	extinção de incêndio e proteção florestal	3,00
5023600011	extração de madeiras em florestas plantadas	3,00
5023600012	extração e coleta de produtos florestais de qualquer natureza	3,00
5023600013	conservação de florestas nativas	3,00
5031160001	serviços de qualquer natureza relacionados com a pesca em água salgada	3,00
5031240001	serviços de qualquer natureza relacionados com a pesca em água doce	3,00
5032130001	serviços de qualquer natureza relacionados com a aquicultura em água salgada e salobra	3,00
5032210001	serviços de qualquer natureza relacionados com a aquicultura em água doce	3,00
5091060001	serviços de qualquer natureza relacionados à exploração de petróleo	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO NA
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração
 ASS: _____

5099040001	serviços de qualquer natureza relacionados à extração de minérios, exceto petróleo	3,00
5099040002	transporte off-road em locais de extração mineral	3,00
5099040003	transporte da extração mineral até os locais de beneficiamento e deste aos locais de embarque ferroviário	3,00
5101120001	abate de bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos, equinos, asininos e muares em matadouros e frigoríficos	3,00
5101210001	abate de suínos em matadouros e frigoríficos	3,00
5101210002	abate de aves	3,00
5134050001	alvejamento, texturização, estamparia, tingimento, torção e outros acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizados para terceiros ou em material próprio para posterior venda de produtos acabados	3,00
5141260001	confecção, sob medida, de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.)	3,00
5141340001	confecção, sob medida, de roupas profissionais e para segurança industrial (uniformes, macacões, etc.)	3,00
5153190001	serviços de costura, pesponto, etc., de calçados de couro	3,00
5162260001	serviços de carpintaria	3,00
5181130001	impressão de jornais, revistas, publicações periódicas e livros em geral	3,00
5181210001	impressão de impressos de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, etc.)	3,00
5181300001	impressão de materiais publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, relatórios de empresas, tabloides e encartes, malas diretas e livros em pequena tiragem, kits promocionais, banners, outdoors, etc.)	3,00
5181300002	impressão de cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.	3,00
5181300003	impressão de contas telefônicas e extratos bancários	3,00
5182110001	clichéria, linotipo e fotocomposição	3,00
5182110002	composição / tratamento de texto e imagem em geral	3,00
5182110003	confecção de provas de impressão	3,00
5182290001	serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, encadernação ou plastificação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins	3,00
5183000001	reprodução de materiais gravados, em qualquer suporte (discos, CDs, DVD's, fitas magnéticas, etc.), a partir de gravações originais (matrizes)	3,00
5183000002	reprodução, para difusão comercial, de softwares, a partir de matrizes	3,00
5183000003	duplicação de filmes e a reprodução de material audiovisual a partir de gravações originais (matrizes)	3,00
5221290001	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas pela recapagem (26% de material recolocado, substituindo somente a banda de rodagem do pneu usado)	3,00
5221290002	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela recauchutagem (28% de material recolocado, substituindo a banda de rodagem e os ombros do pneu usado)	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI TUBULADO
 Laurecy Aparecida Carmo
 Secretária

ASS: _____

5221290003	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela remoldagem (30% do material recolocado, substituindo a banda de rodagem, os ombros e a lateral do pneu usado)	3,00
5221290003	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela remoldagem (30% do material recolocado, substituindo a banda de rodagem, os ombros e a lateral do pneu usado)	3,00
5221290002	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela recauchutagem (28% de material recolocado, substituindo a banda de rodagem e os ombros do pneu usado)	3,00
5221290003	reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela remoldagem (30% do material recolocado, substituindo a banda de rodagem, os ombros e a lateral do pneu usado)	3,00
5233030010	fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas pré-moldadas, de cimento	3,00
5233030020	fabricação de móveis de cimento	3,00
5233030030	preparação de massa de concreto e argamassa para construção	3,00
5239150001	britamento e aparelhamento de pedras para construção e a execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, não associados à extração	3,00
5239150002	execução de trabalhos artísticos em pedra (imagens, esculturas, etc.)	3,00
5239910001	decoreção, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	3,00
5251280001	fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, etc.)	3,00
5253900001	serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes	3,00
5253900002	serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e o recozimento de arames	3,00
5253900003	serviços de galvano técnica (cobreagem, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização e serviços afins)	3,00
5253900004	serviços de engenharia mecânica (acabamento de peças metálicas, afiação, união e outros acabamentos em peças metálicas)	3,00
5253900005	serviço de pintura industrial	3,00
5253900006	serviço industrial de polimento de metais	3,00
5253900007	serviço industrial de revestimentos não-metálicos em metais	3,00
5254200001	fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, para móveis, bolsas, malas; dobradiças, trincos, lâminas para chaves, etc.	3,00
5259930001	fabricação de armações metálicas para a construção civil	3,00
5259930002	serviços de corte e dobra de metais	3,00
5262130001	montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante	3,00
5272280001	recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	3,00
5295060001	recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores	3,00
5321160001	lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

ASS: _____

5325070001	fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda	3,00
5325070002	fabricação de calçados ortopédicos de qualquer material, sob encomenda	3,00
5325070003	fabricação de dentes, dentaduras e os laboratórios de prótese dentária	3,00
5325070004	serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes)	3,00
5325070005	serviços de sufassagem para atingir o grau de dioptria óptica	3,00
5331120001	manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, etc.	3,00
5331120002	manutenção de caldeiras geradores de vapor (exceto para veículos)	3,00
5331120003	manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor	3,00
5331120004	manutenção de equipamento bélico pesado e armas de fogo, inclusive armas esportivas	3,00
5331210001	manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	3,00
5331210002	manutenção de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais	3,00
5331210003	manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos	3,00
5331210004	manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos de qualquer natureza	3,00
5331390001	manutenção e reparação de geradores, transformadores, indutores, conversores e semelhantes	3,00
5331390002	recuperação de motores elétricos	3,00
5331390003	manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3,00
5331390004	manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3,00
5331470001	manutenção e reparação de motores estacionários, turbinas e rodas hidráulicas, motores marítimos e outras máquinas motrizes não-elétricas	3,00
5331470002	manutenção e reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos	3,00
5331470003	manutenção e reparação de válvulas industriais de qualquer tipo	3,00

5331470004	manutenção e reparação de compressores equipados ou não com motor elétrico	3,00
5331470005	manutenção e reparação de rolamentos, mancais, eixos e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	3,00
5331470006	manutenção e reparação de estufas, secadores, fornos industriais e equipamentos para instalações térmicas	3,00
5331470007	manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar	3,00
5331470008	manutenção e reparação de balcões e câmaras frigoríficas	3,00
5331390003	manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3,00
5331390004	manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3,00
5331470001	manutenção e reparação de motores estacionários, turbinas e rodas hidráulicas, motores marítimos e outras máquinas motrizes não-elétricas	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA 14/11/2014

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

5331470002	manutenção e reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos	3,00
5331470003	manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.)	3,00
5331470004	manutenção e reparação de compressores equipados ou não com motor elétrico	3,00
5331470005	manutenção e reparação de rolamentos, mancais, eixos e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	3,00
5331470006	manutenção e reparação de estufas, secadores, fornos industriais e equipamentos para instalações térmicas	3,00
5331470007	manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar	3,00
5331470008	manutenção e reparação de balcões e câmaras frigoríficas	3,00
5331470009	manutenção e reparação de exaustores, ventiladores e outros aparelhos de ventilação de uso industrial e comercial	3,00
5331470010	manutenção e reparação de outras máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial	3,00
5331470011	manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias	3,00
5331470012	manutenção e reparação de máquinas de escrever, mimeógrafos, duplicadores e outras máquinas para escritório	3,00
5331470013	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar	3,00
5331470014	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental	3,00
5331470015	manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos	3,00
5331470016	manutenção e reparação de extintores de incêndio	3,00
5331470017	manutenção e reparação de calandras	3,00
5331470018	manutenção e reparação de máquinas para agricultura: arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, trilhadeiras e semelhantes	3,00
5331470019	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de pequenos animais	3,00
5331470020	manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais para obtenção de produtos de origem animal	3,00
5331470021	manutenção e reparação de máquinas para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas	3,00
5331470022	manutenção e reparação de tratores agrícolas	3,00
5331470023	manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc.	3,00
5331470024	manutenção e reparação de máquinas-ferramenta não-elétricas	3,00
5331470025	manutenção e reparação de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido	3,00
5331470026	manutenção e reparação de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho	3,00
5331470027	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral	3,00
5331470028	manutenção e reparação de máquinas para beneficiar minerais (para classificação, separação, lavagem, trituração, etc.)	3,00
5331470029	manutenção e reparação de tratores de rodas ou de esteira	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14 / 11 / 2014
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração

5331470030	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção	3,00
5331470031	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica em geral	3,00
5331470032	manutenção de lingoteiras para siderurgia	3,00
5331470033	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3,00
5331470034	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	3,00
5331470035	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e calçados	3,00
5331470036	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel, papel-cartão, papelão e artefatos	3,00
5331470037	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira	3,00
5331470038	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas	3,00
5331470039	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias	3,00
5331470040	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha	3,00
5331470041	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica	3,00
5331470042	manutenção e reparação de máquinas para encadernação	3,00
5331470043	manutenção e reparação de máquinas para trabalhar fios de fibra de vidro	3,00
5331470045	manutenção e reparação de máquinas para a indústria do refino do petróleo	3,00
5331550001	manutenção e reparação de veículos ferroviários	3,00
5331630001	manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação	3,00
5331630002	manutenção de aeronaves na pista	3,00
5331710001	reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga	3,00
5331710002	manutenção e reparação de embarcações para usos especiais (rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins)	3,00
5331710003	manutenção e reparação de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, boias, etc.)	3,00
5331710005	manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, pedalinho, etc.)	3,00
5331980001	reparação de cordas, velames e lonas	3,00
5331980002	reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes	3,00
5331980003	reparação de veículos de tração animal	3,00
5331980004	restauração de instrumentos musicais históricos	3,00
5331980005	restauração de jogos acionados por moedas	3,00
5331980006	manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3,00
5331980007	manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3,00
5331980008	manutenção de carrinhos de supermercados	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carneiro 14/11/2014
Secretária Municipal de Administração

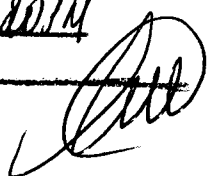
ASS: _____

5370110001	coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte	3,00
5370110002	gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais	3,00
5370110003	operação das estações de tratamento de esgoto (ETE)	3,00
5370110004	tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológico	3,00
5370110005	tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição	3,00
5370290001	esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto	3,00
5370290002	limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	3,00
5370290003	retirada de lama	3,00
5370290004	serviços de limpeza em sanitários químicos	3,00
5381140001	coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.	3,00
5381140002	coleta de materiais recicláveis ou recuperáveis	3,00
5381140003	coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas	3,00
5381140004	coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições	3,00
5381140000	armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões	3,00
5381220001	coleta de resíduos perigosos à saúde humana e ao meio ambiente	3,00
5381220002	coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis	3,00
5381220003	coleta de resíduos biológicos perigosos	3,00
5381220004	coleta de resíduos radioativos	3,00
5381220005	coleta de lixo hospitalares	3,00
5381220006	coleta de pilhas e baterias usadas	3,00
5381220007	operação de estações de transferência para resíduos perigosos	3,00
5381220008	identificação, tratamento, embalagem e rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte	3,00
5382110001	operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos	3,00
5382110002	eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento	3,00
5382110003	triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios, como o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros	3,00
5382200001	tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico	3,00
5382200002	tratamento e disposição de resíduos contaminados, como animais intoxicados vivos ou mortos	3,00
5382200003	incineração e combustão de resíduos perigosos	3,00
5382200004	tratamento e disposição de resíduos radioativos	3,00
5382200005	encapsulação, preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem	3,00
5383190000	seleção de metais ferrosos e não ferrosos descartados	3,00
5383190001	trituração mecânica de sucatas metálicas com a subsequente classificação e separação	3,00
5383190002	redução mecânica de peças de ferro volumosas	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14 / 11 / 2014

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

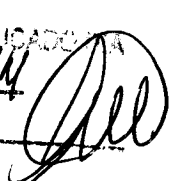



5383190003	corte, prensagem, compactação ou outros métodos de tratamento mecânico como o para redução de volume de materiais metálicos em geral	3,00
5383190004	recuperação de metais de resíduos fotográficos	3,00
5383190005	desmontagem de navios	3,00
5383270001	recuperação de materiais plásticos descartados pela separação e a classificação através de esteiras de lixo	3,00
5383270002	trituração mecânica de sucatas plásticas com a subsequente classificação e separação	3,00
5383270003	corte e prensagem para redução de volume de materiais plásticos	3,00
5383270004	classificação e compactação de plásticos para a produção de matéria-prima secundária	3,00
5383270005	processamento (limpeza, derretimento, trituração) de sucata de plástico para granulagem	3,00
5383270006	usinas de reciclagem	3,00
5383940001	obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não-perigosos	3,00
5383940002	trituração, limpeza e classificação de vidro	3,00
5383940003	recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária	3,00
5383940004	recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária	3,00
5383940005	trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária	3,00
5383940006	processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias	3,00
5390050001	descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas	3,00
5390050002	descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares	3,00
5390050003	descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes	3,00
5390050004	limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros	3,00
5390050005	neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos	3,00
5412040001	construção de edifícios residenciais de qualquer tipo	3,00
5412040002	construção de edifícios comerciais de qualquer tipo	3,00
5412040003	construção de edifícios industriais de qualquer tipo	3,00
5412040004	reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes	3,00
5412040005	montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante	3,00
5421110001	construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos	3,00
5421110002	construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive metrô	3,00
5421110003	construção e recuperação de pistas de aeroportos	3,00
5421110004	pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos	3,00
5421110005	instalação de barreiras acústicas	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO
Laurecy Aparecida Carneiro
Secretaria Municipal de Administração

ASS: _____

14/11/2014

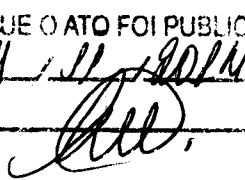



5421110006	construção de praças de pedágio	3,00
5421110007	sinalização com pintura em rodovias e aeroportos	3,00
5421110008	instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes	3,00
5421200001	construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e congêneres	3,00
5421200002	construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)	3,00
5421380001	construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos	3,00
5421380002	construção de praças e calçadas para pedestres	3,00
5421380003	trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas	3,00
5421380004	sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos	3,00
5422190001	construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	3,00
5422190002	construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc.	3,00
5422190003	construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, quando executadas por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica	3,00
5422190004	manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica	3,00
5422190005	manutenção de estações e redes de longa e média distância de telecomunicações	3,00
5422190006	construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	3,00
5422190007	construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	3,00
5422190008	manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	3,00
5422190009	construção de estações e redes de telecomunicações	3,00
5422190010	manutenção de estações e redes de telecomunicações	3,00
5431180000	construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	3,00
5431180001	obras de irrigação	3,00
5431180002	preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno	3,00
5431260001	sondagens destinadas à construção	3,00
5431260002	perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares	3,00
5431340001	operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra	3,00
5431340002	execução de escavações diversas para construção civil	3,00
5431340003	derrocamentos (desmonte de rochas)	3,00
5431340004	nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos	3,00
5431340005	destruição de rochas através de explosivos	3,00
5431340006	aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem	3,00
5431930001	drenagem do solo destinado à construção	3,00
5431930002	demarcação dos locais para construção	3,00
5431930003	rebaixamento de lençóis freáticos	3,00
5431930004	remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural	3,00
5431930005	drenagem de terrenos agrícolas ou florestais	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal

14/11/2014

ASS: 



5432150001	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)	3,00
5432150002	instalação, alteração, manutenção e reparo de cabos para instalações telefônicas e de comunicações	3,00
5432150003	instalação, alteração, manutenção e reparo de cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica	3,00
5432150004	instalação, alteração, manutenção e reparo de antenas coletivas e parabólicas	3,00
5432150005	instalação, alteração, manutenção e reparo de pára-raios	3,00
5432150006	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de iluminação	3,00
5432150007	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de alarme contra incêndio	3,00
5432150008	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de alarme contra roubo	3,00
5432150009	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de controle eletrônico e automação predial	3,00
5432150010	instalação de equipamentos elétricos para aquecimento	3,00
5432230001	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos	3,00
5432230002	instalação, alteração, manutenção e reparo de equipamentos hidráulicos e sanitários	3,00
5432230003	instalação, alteração, manutenção e reparo de ligações de gás	3,00
5432230004	instalação, alteração, manutenção e reparo de tubulações de vapor	3,00
5432230005	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pelo fabricante	3,00
5432230006	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores	3,00
5432230007	instalação, alteração, manutenção e reparo de rede para distribuição de gases e fluídos diversos (p. ex., oxigênio nos hospitais)	3,00
5432230008	instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio	3,00
5432230009	instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos	3,00
5432230001	instalação de anúncios, letreiros luminosos e outdoors	3,00
5432230002	instalação de placas e painéis de identificação	3,00
5432230003	instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	3,00
5432230004	montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções	3,00
5432230005	montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos	3,00
5432230006	iluminação urbana e semáforos	3,00
5432230007	iluminação de pistas de decolagem	3,00
5432230008	serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração	3,00
5432230009	instalação de sistemas de limpeza por vácuo	3,00
5432230010	revestimento de tubulações	3,00
5433040001	impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil	3,00
5433040002	instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

14 / 11 / 2014

5433040003	instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pela unidade fabricante	3,00
5433040004	execução de trabalhos em madeira em interiores, quando não realizada pela unidade fabricante	3,00
5433040005	serviços de acabamento em gesso e estuque	3,00
5433040006	serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo	3,00
5433040007	serviços de pintura em obras de engenharia civil	3,00
5433040008	colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações	3,00
5433040009	colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos	3,00
5433040010	calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos	3,00
5433040011	colocação de papéis de parede	3,00
5433040012	serviços de chapisco, emboço e reboco	3,00
5433040013	instalação de toldos e persianas	3,00
5433040014	instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pela unidade fabricante	3,00
5433040015	colocação de vidros, cristais e espelhos	3,00
5439160001	execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas	3,00
5439160002	execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil	3,00
5439160003	aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações	3,00
5439910001	montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho	3,00
5439910002	montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos	3,00
5439910003	montagem e desmontagem de estruturas temporárias	3,00
5439910004	obras de alvenaria	3,00
5439910005	perfuração e construção de poços de água	3,00
5439910006	construção de fornos industriais	3,00
5439910007	construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.	3,00
5439910008	serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes	3,00
5439910009	gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração	3,00
5439910010	responsabilidade técnica de obra	3,00
5439910011	aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras, empilhadeiras e guindastes e gruas	3,00
5452000001	manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores	3,00
5452000002	manutenção e reparação em sistemas de injeção eletrônica de veículos automotores	3,00
5452000003	lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	3,00
5452000004	lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	3,00

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

ASS: _____

5452000005	serviços de borracheiros ou gomarias para pneus de veículos automotores	3,00
5452000006	manutenção e reparação de vidros de veículos automotores	3,00
5452000007	serviços de capoteiros para veículos automotores	3,00
5452000008	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	3,00
5452000009	instalação ou substituição de peças e de acessórios de veículos automotores, não associados a venda ou a fabricação	3,00
5452000010	manutenção e reparação de ar-condicionado para veículos automotores	3,00
5452000011	colocação de películas de insulfilm em veículos automotores	3,00
5452000012	serviços de conversão de motores de veículos automotores	3,00
5452000013	adaptação de veículos automotores, em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares	3,00
5454210001	representantes comerciais e agentes do comércio varejista e atacadista de motocicletas, peças e acessórios	3,00
5454390001	manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	3,00
5454390002	instalação de acessórios em motocicletas e motonetas	3,00
5461170001	representantes comerciais e agentes do comércio de matérias agrícolas e pecuárias in natura, incluindo animais vivos	3,00
5461250001	representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, inclusive para limpeza de prédios e domicílios	3,00
5461360001	representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	3,00
5461410001	representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	3,00
5461500001	representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	3,00
5461680001	representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	3,00
5461760001	representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	3,00
5461840102	representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos de origem química e natural, para uso humano e veterinário, cosméticos e produtos de perfumaria	3,00
5461840102	representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares	3,00
5461840201	representantes comerciais e agentes do comércio de produtos odontológicos	3,00
5461840202	representantes comerciais e agentes do comércio de equipamentos, instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais	3,00
5461840203	representantes comerciais e agentes do comércio de próteses e artigos de ortopedia	3,00
5461840204	representantes comerciais e agentes do comércio de produtos odontológicos, exceto medicamentos	3,00
5461840301	representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	3,00
5461840302	distribuidores de jornais, revistas e outras publicações para o comércio varejista (bancas de jornais e livrarias)	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14 / 11 / 2014
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração

5461840303	intermediação na venda de assinaturas de jornais, revistas e outras publicações	3,00
5461849901	representantes comerciais e agentes do comércio de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	3,00
5461849902	representantes comerciais e agentes do comércio de papel de parede e similares	3,00
5461849903	representantes comerciais e agentes do comércio de carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria	3,00
5461849904	representantes comerciais e agentes do comércio de brinquedos	3,00
5461849905	representantes comerciais e agentes do comércio de fios e fibras têxteis beneficiadas	3,00
5461849906	representantes comerciais e agentes do comércio de jóias, relógios e bijuterias	3,00
5461849907	representantes comerciais e agentes do comércio de ração e outros produtos alimentícios para animais	3,00
5461849908	representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de escritório e de papelaria	3,00
5475120201	recarga de cartuchos para equipamentos de informática	3,00
5492130001	transporte rodoviário coletivo municipal de passageiros em linhas permanentes e de itinerário fixo	3,00
5492300001	serviços de táxi	3,00
5492300002	locação de automóveis com motorista	3,00
5492480001	transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada	3,00
5492990101	transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal	3,00
5492990301	organização de excursões, no âmbito municipal, em veículos rodoviários próprios	3,00
5493020001	transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município	3,00
5493020002	transporte rodoviário municipal de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam, segundo legislação específica	3,00
5493020003	transporte rodoviário municipal de mudanças de mobiliário	3,00
5493020004	serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças	3,00
5521170001	armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria)	3,00
5521250001	serviços de carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independentemente do meio de transporte utilizado	3,00
5521250002	locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador	3,00
5522140001	serviços de concessionárias de operação de pontes, túneis e rodovias	3,00
5522140002	cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias	3,00
5522220001	serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações logísticas e congêneres	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO NA

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

ASS: _____

[Handwritten signature]

5522310001	exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração	3,00
5522900001	operação de centrais de chamada e reservas de táxi	3,00
5522900002	serviços de guarda volumes em terminais rodoviários	3,00
5522900003	serviços de traslado de passageiros dentro dos terminais ou entre terminais	3,00
5522900004	serviços de guincho e reboque de veículos inclusive a assistência a veículos em estradas	3,00
5522900005	serviços de gestão e controle de trânsito	3,00
5531050001	serviços de franqueadas do Correio Nacional envolvendo a coleta, a distribuição e entrega de correspondência e volumes, a coleta de correspondências e volumes depositados em caixas públicas ou em postos de correio, sua distribuição e entrega, o aluguel de	3,00
5532020001	serviços de malote, de coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e volumes realizados por empresas especializadas, denominadas courriers, em qualquer meio de transporte	3,00
5532020002	serviços de entrega de encomendas por moto boy	3,00
5532020003	serviço de guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos, não associados ao transporte de mudanças	3,00
5551080001	hotéis, motéis, pousadas, apart-hotéis e alojamento e hospedagem de qualquer natureza, incluindo a alimentação e a gorjeta quando imbutidos no preço da diária	3,00
5562010001	serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.	3,00
5562010002	serviço de alimentação em caráter privativo (exploração por terceiros) para grupos de pessoas em fábricas, universidades, colégios, associações, casernas, órgãos públicos, etc.	3,00
5581150001	serviços de edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, atlas, enciclopédias, etc., na forma impressa, eletrônica (CDs) e na internet	3,00
5581150002	cessão de de direitos autorais para a edição e disseminação de livros	3,00
5581150003	gestão de direitos autorais de obras literárias	3,00
5581230001	serviços de edição de jornais, inclusive de jornais publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet, sendo que a receita nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade	3,00
5581310001	serviços de edição de revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de programação de televisão, etc., na forma impressa, eletrônica e na internet, sendo que a receita nesta categoria inclui	3,00
5581910001	serviços de edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet	3,00
5581910002	cadastros e listas para malas diretas	3,00
5581910003	edição de listas telefônicas	3,00
5581910004	edição de listas de produtos farmacêuticos, etc.	3,00
5581910005	edição de material publicitário	3,00
5581910006	edição de calendários, cartões de felicitações e cartões postais	3,00
5581910007	gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.	3,00
5582120000	edição de estatísticas e de outras informações para divulgação na internet	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

14/11/2014

5582120002	edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, etc.	3,00
5582120001	edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários, sendo que a receita nesta categoria inclui também a venda de espaço para publicidade	3,00
5582390001	edição integrada à impressão de revistas e de outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão, etc., sendo que a receita nesta categoria inclui também a venda de espaço para pub	3,00
5582980001	edição integrada à impressão de cadastros e listas para malas diretas	3,00
5582980002	edição integrada à impressão de listas telefônicas	3,00
5582980003	edição integrada à impressão de listas de produtos farmacêuticos, etc.	3,00
5582980004	edição integrada à impressão de calendários, cartões de felicitações e cartões postais	3,00
5582980005	edição integrada à impressão de gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.	3,00
5591110001	produção de filmes cinematográficos em estúdios cinematográficos	3,00
5591110002	produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão	3,00
5591110003	produção de filmes publicitários institucionais, para comerciais na televisão, para campanhas políticas, etc.	3,00
5591110004	gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes	3,00
5591110005	arquivos de filmes cinematográficos, publicitários, etc.	3,00
5591200001	serviços de dublagem de filmes cinematográficos, vídeos e programas de televisão	3,00
5591200002	serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	3,00
5591200003	edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais	3,00
5591200004	processamento e montagem de filmes cinematográficos	3,00
5591200005	laboratórios de filmes cinematográficos	3,00
5591200006	laboratórios especiais para filmes de animação	3,00
5591200007	reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção	3,00
5591380001	distribuição de filmes cinematográficos em películas, fitas de vídeo e DVDs a cinemas, cineclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de distribuidores e exibidores	3,00
5591380002	licenciamento ou a cessão dos direitos de exibição de filmes cinematográficos em película, fitas de vídeo e em DVDs	3,00
5591460001	projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema	3,00
5591460002	projeção de filmes em cineclubes, ao ar livre, em salas privadas e em outros locais de exibição	3,00
5592010001	gravação de matrizes originais para reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade	3,00
5592010002	reprodução, promoção e distribuição das gravações de composições musicais para o comércio atacadista e varejista ou diretamente ao público	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretaria de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

5592010003	promoção e autorização das composições musicais em gravações, no rádio, televisão, filmes, apresentações ao vivo e em outros veículos de comunicação	3,00
5592010004	serviços de gravação em estúdios ou outros locais, inclusive a produção de programas de rádio para serem transmitidos posteriormente	3,00
5592010005	serviços de mixagem sonora de material gravado	3,00
5592010006	serviços de masterização e remasterização de material sonoro	3,00
5592010007	edição de música e de partituras musicais	3,00
5592010008	registro e cessão de direitos autorais de composições musicais	3,00
5601010001	venda de espaço publicitário em emissoras de rádio	3,00
5602250001	venda de espaço publicitário em emissoras de televisão	3,00
5619060101	provedores de acesso às redes de comunicação virtual, incluindo provedores de acesso à internet	3,00
5619060201	transmissão de voz digital pela rede internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP)	3,00
5619060301	revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações	3,00
5619060302	serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc.	3,00
5619060303	serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.	3,00
5619060304	serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica	3,00
5619060305	instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais	3,00
5619060306	serviço de rastreamento por satélite	3,00
5620150001	análise e desenvolvimento de sistemas	3,00
5620150002	elaboração de programas (software) para computador	3,00
5620150003	elaboração de documentação de programas de informática	3,00
5620150004	criação de páginas para a internet (web design e web master)	3,00
5620150005	desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados	3,00
5620230001	licenciamento ou cessão do direito de uso dos programas de informática (software)	3,00
5620310001	desenvolvimento de aplicativos para empresas e para outras finalidades	3,00
5620310002	desenvolvimento de jogos de computador para todas as plataformas	3,00
5620310003	distribuição autorizada de programas de computador	3,00
5620400001	assessoria e consultoria em desenvolvimento e elaboração de sistemas de informática	3,00
5620400002	assessoria para escolha de equipamentos de informática (hardware)	3,00
5620400003	acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática	3,00
5620400004	consultoria para integração de sistemas e soluções de informática	3,00
5620400005	atualização de qualquer natureza de websites	3,00
5620400006	serviços de customização de programas de informática (software)	3,00
5620910001	suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3,00
5620910002	serviços e soluções para website	3,00
5620910003	serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador	3,00
5631190001	hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet (streaming)	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Chaves
Secretária Municipal de Administração

ASS:

5631190002	hospedagem de páginas da internet (web hosting)	3,00
5631190003	serviços de montagem e manutenção de redes de computadores	3,00
5631190004	processamento de dados por meio digital de qualquer natureza	3,00
5631190005	gestão de bancos de dados	3,00
5631190006	escaneamento e leitura ótica de documentos	3,00
5631940001	operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de internet	3,00
5631940002	serviços de portais da internet	3,00
5631940003	serviços de páginas de jogos na internet, exceto jogos de azar	3,00
5631940004	serviços de publicidade na internet	3,00
5631940005	serviços de disponibilização de programas na internet	3,00
5631940006	serviços de disponibilização de música através da internet	3,00
5631940007	serviços de e-mail	3,00
5639170001	agências de notícias cuja função é a coleta, síntese e difusão de materiais para os meios de comunicação (textos, fotos, filmes, etc.)	3,00
5639920001	assessoria de comunicação social, assessoria de imprensa e serviços de jornalista free-lancer	3,00
5639920002	serviços de resumos de notícias (clipping)	3,00
5639920003	serviços de informações de qualquer natureza	3,00
5642120001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos comerciais	3,00
5642210001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos múltiplos com carteira comercial	3,00
5642390001	serviços de qualquer natureza relacionados às caixas econômicas	3,00
5642470001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos e cooperativas de crédito	3,00
5643100001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos múltiplos sem carteira comercial	3,00
5643280001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos de investimento	3,00
5643360001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos de desenvolvimento	3,00
5643440001	serviços de qualquer natureza relacionados às agências de fomento	3,00
5643520001	serviços de qualquer natureza relacionados ao crédito imobiliário	3,00
5643610001	serviços de qualquer natureza relacionados às financeiras	3,00
5643790001	serviços de qualquer natureza relacionados às sociedades de crédito ao microempreendedor	3,00
5643870001	serviços de qualquer natureza relacionados aos bancos e às casas de câmbio	3,00
5644090001	serviços de qualquer natureza relacionados às atividades de arrendamento mercantil	3,00
5645060001	serviços de qualquer natureza relacionados às sociedades de capitalização	3,00
5647010101	serviços de qualquer natureza relacionados aos fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	3,00
5647010201	serviços de qualquer natureza relacionados aos fundos previdenciários	3,00
5647010301	serviços de qualquer natureza relacionados aos fundos imobiliários	3,00
5649130001	serviços de qualquer natureza relacionados às atividades de fomento mercantil (factoring)	3,00
5649210001	serviços de qualquer natureza relacionados à securitização de créditos	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária de Administração

5649300001	serviços de qualquer natureza relacionados à administração de consórcios	3,00
5649990101	serviços de qualquer natureza relacionados aos clubes de investimento	3,00
5649990201	serviços de qualquer natureza relacionados às sociedades de investimento	3,00
5649990301	serviços de qualquer natureza relacionados aos fundos garantidores de crédito	3,00
5649990401	serviços de qualquer natureza relacionados às caixas de financiamento de corporações	3,00
5649990500	serviços de qualquer natureza relacionados à concessão de crédito pelas OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)	3,00
5651110101	comercialização e serviços de planos de seguro de vida	3,00
5651110201	comercialização e serviços de planos de auxílio-funeral	3,00
5651200001	seguros de ramos elementares, que são os que visam a garantir a cobertura total ou parcial de perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas, coisas	3,00
5651200002	seguros de prolongamento do período de garantia contra defeitos de fabricação, usualmente dado na aquisição de veículos e diversos equipamentos	3,00
5653080001	serviços de entidades especializadas em resseguro, ou seja, a cobertura do excedente de capacidade de retenção das seguradoras autorizadas a operar nos ramos de seguro de vida e não-vida	3,00
5655020001	planos com cobertura de riscos, parcial ou total, na área de assistência à saúde (médico-hospitalar e odontológica) comercializados pelas empresas de Medicina de Grupo, Cooperativas Médicas, Sistemas de Autogestão e Empresas de Administração	3,00
5661180101	serviços de qualquer natureza prestados pelas bolsas de valores	3,00
5661180201	serviços de qualquer natureza prestados pelas bolsas de mercadorias	3,00
5661180301	serviços de qualquer natureza prestados pelas bolsas de mercadorias e futuros	3,00
5661180401	administração de mercados de balcão organizados	3,00
5661260101	serviços de qualquer natureza prestados pelas corretoras de títulos e valores imobiliários, exceto o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários	3,00
5661260201	serviços de qualquer natureza prestados pelas distribuidoras de títulos e valores imobiliários, exceto o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários	3,00
5661260301	serviços de qualquer natureza prestados pelas corretoras de câmbio	3,00
5661260401	serviços de qualquer natureza prestados pelas corretoras de contratos de mercadorias	3,00
5661260501	serviços de qualquer natureza prestados pelos agentes de investimentos em aplicações financeiras	3,00
5661340001	serviços de qualquer natureza prestados pelas administradoras de cartões de crédito	3,00
5661930101	serviços de liquidação e custódia	3,00
5661930201	serviços de qualquer natureza prestados pelos correspondentes de instituições financeiras	3,00
5661930301	serviços de qualquer natureza prestados pelas representações de bancos estrangeiros	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM
 Laurecy Aparecida *Carvalho* 11/12/2014
 Secretária Municipal de Administração
 ASS: _____

[Assinatura]

5661930401	serviços relacionados à operação da rede de auto-atendimento bancário (Bancos 24 horas)	3,00
5661930501	serviços de qualquer natureza prestados pelas operadoras de cartões de débito	3,00
5661939901	serviços de corretores hipotecários	3,00
5661939902	serviços de qualquer natureza prestados pelas casas de câmbio	3,00
5661939903	serviços de consultoria em investimentos financeiros	3,00
5661939904	serviços de intermediação na obtenção de empréstimos	3,00
5662150001	serviços de peritos e avaliadores de seguros (encarregados da avaliação de prejuízos ou riscos)	3,00
5662150002	serviços de auditoria e consultoria atuarial de empresas de seguros	3,00
5662230001	serviços dos agentes e corretores de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	3,00
5663040001	serviços de administração de carteiras de títulos e valores para terceiros	3,00
5682180101	intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis e terrenos por agentes e corretores imobiliários	3,00
5682180102	avaliação de imóveis para qualquer finalidade	3,00
5682180201	intermediação no aluguel de imóveis de terceiros	3,00
5682180202	serviços de assessoramento em questões relativas a aluguel de imóveis de terceiros	3,00
5682260001	administradoras de imóveis que combinam os serviços de natureza imobiliária com serviços de gerência operacional e administrativa, exceto condomínios prediais	3,00
5682260002	administradoras de shopping centers	3,00
5691170101	serviços de advogados	3,00
5691170102	assessoria jurídica, incluindo a preparação de documentos jurídicos	3,00
5691170201	serviços auxiliares da justiça, tais como arbitragem, mediação, perícia, etc.	3,00
5691170301	serviços ligados à concessão de patentes e ao registro de marcas, desenhos industriais, contratos de transferência de tecnologia, indicações geográficas e programas de computador	3,00
5691170302	serviços de registro de domínio de endereços de internet	3,00
5691250001	serviços de cartórios, tais como: registros públicos e notariais de escrituras de imóveis, certidões de nascimento e óbito, etc.	3,00
5692060101	registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades	3,00
5692060102	elaboração do balanço anual de empresas	3,00
5692060103	preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas	3,00
5692060104	assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome de seus clientes	3,00
5692060201	serviços de consultoria contábil e tributária	3,00
5692060202	serviços de auditoria contábil e tributária	3,00
5702040001	serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações	3,00
5702040002	consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores	3,00
5702040003	consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa	3,00
5702040004	consultoria em logística de localização	3,00
5711110001	projetos de arquitetura de prédios	3,00
5711110002	supervisão da execução de projetos de arquitetura	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração

5711110003	projetos para ordenação urbana e uso do solo	3,00
5711110004	projetos de arquitetura paisagística	3,00
5711110005	outros serviços técnicos de arquitetura de qualquer natureza	3,00
5711200001	serviços técnicos de engenharia de qualquer natureza, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica	3,00
5711200002	supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares	3,00
5711200003	supervisão de contratos de execução de obras	3,00
5711200004	supervisão e gerenciamento de projetos	3,00
5711200005	vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia	3,00
5711200006	concepção de maquinaria, processo e instalações industriais	3,00
5711970101	estudos topográficos	3,00
5711970102	levantamento de limites	3,00
5711970103	informação cartográfica e espacial	3,00
5711970104	estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo)	3,00
5711970105	outros serviços técnicos de cartografia e topografia de qualquer natureza	3,00
5711970201	estudos geológicos e de prospecção	3,00
5711970202	estudos geofísicos, sismográficos e outros	3,00
5711970301	serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia	3,00
5711970401	serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	3,00
5711970501	serviço de aerofotogrametria	3,00
5711970502	projetos de gestão de águas	3,00
5711970503	serviços técnicos de qualquer natureza especializados relacionados à engenharia e arquitetura	3,00
5712010001	testes acústicos e de vibração	3,00
5712010002	testes sobre a composição e a pureza de minerais	3,00
5712010003	testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais	3,00
5712010004	testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos	3,00
5712010005	testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos, etc.	3,00
5712010006	medição da pureza da água e do ar, da radioatividade, a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais, etc.	3,00
5712010007	provas de resistência e inspeção para avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais	3,00
5712010008	provas de resistência e inspeção para avaliar o controle técnico de construções	3,00
5712010009	provas de resistência e inspeção para avaliar veículos motorizados, visando à segurança das estradas	3,00
5712010010	provas de resistência e inspeção para fornecer certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares, etc.	3,00
5721000001	pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências da vida	3,00
5721000002	pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências físicas e de engenharia	3,00
5722070001	pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências sociais e ciências humanas	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO
 Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração
 ASS: _____

[Assinatura]

5722070001	criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação	3,00
5722070002	colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação	3,00
5722070003	representantes dos veículos de comunicação para venda de tempo ou espaço de publicidade a clientes	3,00
5722070004	prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão	3,00
5731220001	venda de publicidade em outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.	3,00
5731220002	aluguel e revenda de espaço publicitário em espaços internos de trens, ônibus, metrô, aeronaves, etc.	3,00
5731900102	criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições	3,00
5731900103	montagem de estandes quando integrada à atividade de criação de conteúdo publicitário	3,00
5731900201	promoção de vendas e a publicidade no local da venda	3,00
5731900202	distribuição ou entrega de material publicitário (fulfillment)	3,00
5731900301	publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes (de laboratórios farmacêuticos, de empresas de produtos de beleza, etc.)	3,00
5731900401	consultoria em publicidade e propaganda	3,00
5731900501	publicidade aérea	3,00
5731900502	serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade	3,00
5732030001	pesquisas de mercado e de opinião pública de qualquer natureza	3,00
5741020101	design de mobiliário, jóias, sapatos, roupas (estilistas de moda) e de outros objetos pessoais e domésticos	3,00
5741020201	decoração de interiores	3,00
5742000101	fotografia para passaportes, escolas, casamentos	3,00
5742000102	fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos	3,00
5742000201	fotografias aéreas e submarinas, inclusive para publicidade	3,00
5742000301	serviços de revelação, impressão e ampliação fotográfica	3,00
5742000302	serviços de foto em 1 hora	3,00
5742000303	revelação de películas de filmes não destinada à indústria cinematográfica	3,00
5742000304	montagem de slides	3,00
5742000305	cópia, restauração e retoque de fotografias	3,00
5742000401	filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos	3,00
5742000501	serviços de microfilmagem de documentos	3,00
5749010101	serviços de tradução, de interpretação e similares	3,00
5749010102	serviços de tradução simultânea	3,00
5749010103	serviços de revisão gramatical	3,00
5749010104	serviços de tradução de textos juramentados	3,00
5749010201	serviços de escafandria e mergulho para realização de resgates, avaliações, manutenção de navios, etc.	3,00
5749010301	consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários	3,00
5749010302	assistência técnica rural	3,00

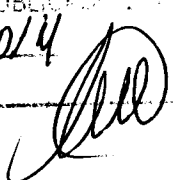
CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carr

Secretária Municipal de

ASS: _____

14/11/2014





5749010401	corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas	3,00
5749010501	intermediação em contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos	3,00
5749010502	intermediação em edição de obras literárias, obras de arte, fotografias e congêneres	3,00
5749010503	agenciamento de modelos	3,00
5749010504	cessão de uso de imagem de artistas, esportistas, etc.	3,00
5749019901	serviço de previsão meteorológica	3,00
5749019902	serviços de avaliação de jóias, antiguidades, etc.	3,00
5749019903	serviços de design gráfico e de diagramação	3,00
5750010001	assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário	3,00
5750010002	assistência veterinária a animais de estimação	3,00
5750010003	diagnóstico clínico patológico de animais	3,00
5750010004	serviços de vacinação em animais	3,00
5750010005	serviços de esterilização em animais	3,00
5750010006	serviços de ambulâncias para animais	3,00
5750010007	serviços de assistentes qualificados de veterinários ou de pessoal auxiliar em veterinária	3,00
5773220201	aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho	3,00
5773900301	aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso	3,00
5773900302	aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de tabuleiros de feiras	3,00
5773900303	aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de sanitários químicos para uso em eventos	3,00
5774030001	permissão para reprodução de músicas, obras literárias e outros ativos submetidos a direitos autorais	3,00
5774030002	licença de uso de marcas e patentes	3,00
5774030003	franquias comerciais	3,00
5781080001	recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes, inclusive de executivos	3,00
5781080002	agências de emprego on-line	3,00
5781080003	recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais, filmes e outros espetáculos de qualquer natureza. (casting)	3,00
5782050001	fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista	3,00
5782020001	fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes	3,00
5791120001	organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões	3,00
5791120002	reserva de hotel e de venda de passagens de empresas de transportes	3,00
5791120003	fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais	3,00
5791120004	venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade	3,00
5791210001	serviços de organização de excursões	3,00
5791210002	serviços de guias turísticos	3,00
5801110101	serviços de vigilância a propriedades	3,00
5801110102	serviços de escolta de pessoas e de bens	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária

ASS:

14/11/2014

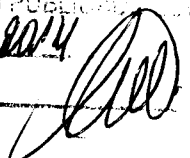
5801110103	serviços de proteção a lugares e serviços públicos	3,00
5801110104	serviços de impressão digital	3,00
5801110105	assessoria no campo da segurança industrial	3,00
5801110201	serviços de adestramento de cães de guarda	3,00
5801290001	transporte de dinheiro e outros itens de valor por empresa especializada	3,00
5802000001	serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos	3,00
5802000002	serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite	3,00
5802000003	instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos	3,00
5802000001	serviços de investigação privada de qualquer natureza	3,00
5811170001	limpeza geral no interior de prédios	3,00
5811170002	serviços de manutenção e conservação das instalações de qualquer natureza	3,00
5811170003	recepção, portaria e outros serviços relacionados	3,00
5811250001	prestação de serviços em condomínios prediais por empregados contratados pelo condomínio	3,00
5811250001	serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo	3,00
5812220001	serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares	3,00
5812900001	limpeza e tratamento de piscinas	3,00
5812900002	limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar	3,00
5812900003	limpeza de máquinas industriais	3,00
5812900004	limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.	3,00
5812900005	limpeza do interior de tanques marítimos	3,00
5812900006	limpeza de garrafas	3,00
5812900007	limpeza de ruas	3,00
5812900008	limpeza de caixas de água e caixas de gordura	3,00
5812900009	serviços de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros	3,00
5813030001	plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, prédios comerciais ou áreas públicas	3,00
5813030002	plantio, tratamento e manutenção de plantas em residências e prédios comerciais	3,00
5813030003	proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.	3,00
5813030004	criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações e similares em área urbana	3,00
5813030005	poda e o plantio de árvores na área urbana	3,00
5821130001	serviços de recepção	3,00
5821130002	planejamento financeiro	3,00
5821130003	arquivamento	3,00
5821130004	preparação de material para envio por correio	3,00
5821990101	serviços de fotocópias e encadernação	3,00
5821990102	serviço de plotagem	3,00
5822020001	serviços de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos	3,00
5822020002	serviços de integração telefone-computador	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária de Administração

SS:

14 / 11 / 2014

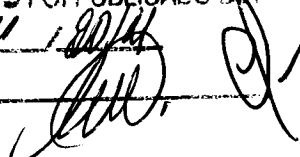



5822020003	recebimento de pedidos e fornecimento de informação sobre produtos	3,00
5822020004	atendimento telefônico a solicitações de consumidores ou de atendimento a reclamações	3,00
5822020005	serviços de chamadas telefônicas para vender ou promover mercadorias e serviços (telemarketing)	3,00
5822020006	realização de pesquisas de mercado e de opinião pública e atividades similares por chamadas telefônicas	3,00
5823000101	organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições	3,00
5823000102	gestão de espaço para festas e eventos de qualquer natureza	3,00
5823000103	organização de festas e eventos, exceto culturais e esportivos	3,00
5823000201	aluguel de casas de festas e eventos	3,00
5829110001	serviços de cobrança de qualquer natureza	3,00
5829110002	serviços de informações cadastrais	3,00
5829200001	engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas	3,00
5829200002	empacotamento de produtos sólidos (a vácuo, com papel alumínio, etc.)	3,00
5829200003	envasamento em aerossóis	3,00
5829200004	empacotamento de preparados farmacêuticos	3,00
5829200005	embalagem de pacotes e de presentes	3,00
5829200006	embalagem e a etiquetagem de produtos diversos	3,00
5829970101	serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo, quando executados por terceiros	3,00
5829970201	emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	3,00
5829970301	serviços de gravação de carimbos	3,00
5829970401	serviços de leiloeiros independentes	3,00
5829970501	serviços de levantamento de fundos para terceiros, inclusive para organizações filantrópicas, sob contrato	3,00
5829970601	concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de sorte e apostas	3,00
5829970601	serviços de lan-house (acesso à internet para consultas, envio de e-mails ou qualquer outra finalidade)	3,00
5829979901	serviços de estenografia e taquigrafia	3,00
5829979902	serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta	3,00
5829979903	serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais	3,00
5829979904	serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis	3,00
5829979905	serviços de despachantes, exceto aduaneiros	3,00
5829979906	manutenção de extintores de incêndio	3,00
5829979907	administração de cartões de desconto	3,00
5851120001	estabelecimentos educativos que ministram apoio pedagógico e cuidados às crianças com idade até aos três anos	3,00
5851210001	ensino pré-escolar em escolas maternas e jardins-de-infância	3,00
5851390001	ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares	3,00
5851390002	cursos e exames supletivo de ensino fundamental para jovens e adultos	3,00
5851390003	serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

14/11/2014

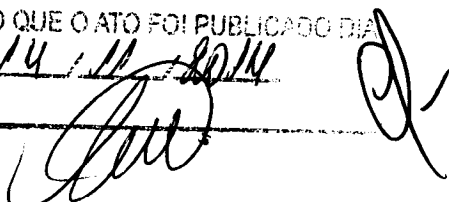


5852010001	ensino médio regular	3,00
5852010002	curso e exames supletivo de ensino médio para jovens e adultos	3,00
5852010003	serviços de educação especial no ensino médio oferecidos em escola exclusivamente especializada	3,00
5852010004	ensino médio profissionalizante ou cursos de educação profissional	3,00
5852010005	curso à distância do ensino médio	3,00
5853170001	instituições de educação superior	3,00
5853250001	instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado	3,00
5853250002	curso de especialização, aperfeiçoamento e similares, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação	3,00
5853330001	instituições de educação superior que oferecem exclusivamente curso de pós-graduação e/ou curso de extensão	3,00
5853330002	curso sequencial e curso por campo de saber (áreas de conhecimento) de qualquer natureza	3,00
5855030201	assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados às instituições de ensino	3,00
5855030202	curso, treinamento e seminário voltado para o desenvolvimento empresarial	3,00
5855030203	serviço de testes vocacionais	3,00
5855030204	serviço de avaliação educacional	3,00
5855030205	agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes	3,00
5859110001	ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes	3,00
5859110002	serviço dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais	3,00
5859290001	ensino da dança	3,00
5859290002	ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto	3,00
5859290003	ensino de instrumento musical ou canto	3,00
5859290004	ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, etc.	3,00
5859290005	ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais	3,00
5859370001	ensino de idiomas em curso especializado	3,00
5859370002	ensino de idiomas por professores autônomos	3,00
5859960101	curso de formação de condutores em auto-escolas	3,00
5859960201	curso de pilotagem de barcos e aeronaves	3,00
5859960301	curso de informática	3,00
5859960401	treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	3,00
5859960402	curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores	3,00
5859960403	curso de datilografia	3,00
5859960501	curso preparatório para concurso em geral	3,00
5861010001	internação, incluindo fornecimento de medicamentos e alimentação	3,00
5861010002	consulta médica	3,00
5861010003	exame de laboratório	3,00
5861010004	cirurgias	3,00
5861010005	partos	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária de Administração



5861010006	atendimento em pronto-socorro	3,00
5862160001	UTI móvel terrestre ou aérea	3,00
5862240001	serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente	3,00
5863050301	consulta médica	3,00
5863050401	consultas e tratamento odontológico de qualquer tipo	3,00
5863050600	serviços de vacinação e imunização humana	3,00
5864020001	serviços de laboratórios de anatomia patológica e citológica	3,00
5864020002	serviços de laboratórios de análises clínicas	3,00
5864020003	serviços de hemodiálise e diálise peritoneal	3,00
5864020004	serviços de tomografia	3,00
5864020005	serviços de radiodiagnóstico	3,00
5864020006	exames de ressonância magnética	3,00
5864020007	exames de ultrassonografia	3,00
5864020008	serviços de diagnóstico por registro gráfico	3,00
5864020009	serviços de diagnóstico por métodos ópticos	3,00
5864020010	serviços de quimioterapia	3,00
5864020011	serviços de radioterapia	3,00
5864020012	serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores, agências transfusionais e os demais serviços de hemoterapia	3,00
5864020013	serviços de litotripsia	3,00
5864020014	serviços de bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos	3,00
5864020015	exames do pulmão	3,00
5865000001	serviços de enfermagem	3,00
5865000002	serviços de nutricionistas	3,00
5865000003	serviços de psicologia e psicanálise	3,00
5865000004	serviços de fisioterapia	3,00
5865000005	serviços de terapia ocupacional	3,00
5865000006	serviços de fonoaudiologia	3,00
5865000007	serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral	3,00
5865000008	serviços de optometristas	3,00
5865000009	serviços de instrumentadores cirúrgicos	3,00
5869090101	serviços de terapias alternativas, como cromoterapia, do-in, shiatsu e similares	3,00
5869090201	serviços de banco de leite humano	3,00
5869090301	serviços de acupuntura	3,00
5869090401	serviços de podologia	3,00
5871150101	serviços em clínicas e residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos	3,00
5871150301	casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas	3,00
5871150302	instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos	3,00
5871230001	fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas	3,00
5872040101	assistência médica e psicossocial em centros de assistência psicossocial	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretaria de Administração

SS:

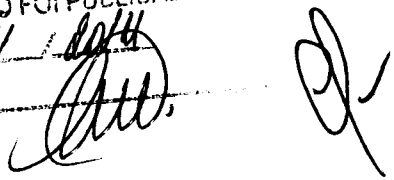
14/11/2014

[Assinatura]

[Assinatura]

5900190001	produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros	3,00
5900190002	serviços de atores independentes	3,00
5900190003	produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais	3,00
5900190004	concertos e óperas	3,00
5900190005	serviços de músicos independentes	3,00
5900190006	produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança	3,00
5900190007	serviços de profissionais da dança independentes	3,00
5900190008	produção e promoção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	3,00
5900190009	produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,00
5900190010	serviços de sonorização e iluminação de qualquer natureza	3,00
5900190011	produção de espetáculos de som e luz	3,00
5900190012	produção de shows pirotécnicos	3,00
5900190013	serviços de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo	3,00
5900190014	serviços de apresentadores de programa de televisão e de rádio	3,00
5900190015	serviços de cenografia	3,00
5900190016	elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.	3,00
5900190017	serviços de artistas plásticos, escultores, pintores	3,00
5900190018	serviços de criadores de desenho animado, gravadores, etc.	3,00
5900190019	serviços de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos	3,00
5900190020	serviços de jornalistas free-lancer	3,00
5900190021	serviços de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.	3,00
5900190022	gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais	3,00
5900190023	exploração de casas de espetáculos	3,00
5900190024	gestão de casas de cultura	3,00
5910150001	documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção	3,00
5910150002	catalogação de coleções	3,00
5910150003	empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de arte, etc.	3,00
5910150000	recuperação de informação	3,00
5910150000	bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes	3,00
5910150000	gestão de bibliotecas e de arquivos públicos	3,00
5910150000	gestão de museus	3,00
5910150000	operação de lugares e prédios históricos e atrações similares	3,00
5910150000	restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	3,00
5910150000	gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos	3,00
5910150000	gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	3,00
5920030001	exploração de estabelecimentos de bingo	3,00
5920030002	exploração de apostas em corrida de cavalos	3,00
5920030003	sorteios de qualquer natureza, exceto loterias	3,00
5920030004	operação de máquinas de jogos e de apostas operadas por moedas	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA
Laurecy Anarecida Carmo
 Sec. de Administração
 ASS: _____



5920030005	operação de jogos de azar e apostas na internet	3,00
5749010501	intermediação em contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos	3,00
5749010502	intermediação em edição de obras literárias, obras de arte, fotografias, etc	3,00
5749010503	agenciamento de modelos	3,00
5749010504	cessão de uso de imagem de artistas, esportistas, etc.	3,00
5931150001	gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre	3,00
5931230001	clubes sociais, esportivos e similares	3,00
5931310001	ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados	3,00
5931310002	serviços de hidroginástica	3,00
5931310003	serviços de instrutores de educação física, inclusive individuais (personal trainers)	3,00
5931910101	organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.	3,00
5931910102	organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.	3,00
5931910103	serviços de ligas esportivas	3,00
5931919901	serviços de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.	3,00
5931919902	serviços relacionados à pesca e à caça esportiva e de lazer	3,00
5932120001	parques de diversão e parques temáticos	3,00
5932980101	exploração de boates, discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares	3,00
5932980201	exploração dos estabelecimentos de boliche	3,00
5932980301	exploração de estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares	3,00
5932980401	exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos e recreativos	3,00
5932980501	organização de feiras, exposições, congressos e shows e espetáculos de qualquer natureza	3,00
5932980502	exploração de pedalinhos	3,00
5932980503	exploração de karts	3,00
5932980504	exploração de trenzinhos recreacionais	3,00
5932980505	transporte para fins turísticos em veículos de tração animal	3,00
5942010001	serviços prestados por entidades sindicais e associações de trabalhadores	0,00
5942010001	igrejas e organizações religiosas de qualquer natureza	0,00
5949280001	partidos e suas organizações políticas	0,00
5951180001	reparação e manutenção de computadores, notebooks, tablets reparação e manutenção de impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses e outros	3,00
5951180002	reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos	3,00
5951260001	reparação e manutenção de telefones fixos e móveis, celulares	3,00
5951260002	reparação e manutenção de aparelhos telefônicos de uso público	3,00
5951260003	reparação e manutenção de aparelhos de fax	3,00
5951260004	reparação e manutenção de equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes	3,00

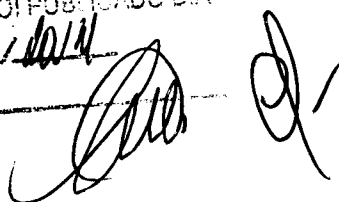
CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA
Laurecy Aparecida Carneiro
 Secretária Municipal de Administração
 ASS: _____

5951260005	reparação e manutenção de equipamentos de rádio de transmissão-recepção	3,00
5951260006	reparação e manutenção de câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional	3,00
5952150001	reparação e manutenção de televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs	3,00
5952150001	reparação e manutenção de máquinas de lavar, secadoras	3,00
5952150001	reparação e manutenção de máquinas de costura de uso doméstico	3,00
5952150001	reparação e manutenção de fogões, geladeiras	3,00
5952150001	reparação e manutenção de filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, etc.	3,00
5952150001	reparação e manutenção de equipamentos de jardinagem	3,00
5952150001	reparação e manutenção de ar condicionado de uso doméstico	3,00
5952910101	reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	3,00
5952910201	serviços de cópias de chaves	3,00
5952910202	reparação e conserto de cadeados e fechaduras	3,00
5952910301	reparação de relógios e cronômetros	3,00
5952910401	reparação e manutenção de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, inclusive instalação de acessórios	3,00
5952910501	restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário	3,00
5952910502	serviços de estofador	3,00
5952910601	reparação de jóias	3,00
5952919901	reparação de equipamentos esportivos	3,00
5952919902	reparação de livros	3,00
5952919903	reparação de instrumentos musicais, exceto históricos	3,00
5952919904	recuperação de artigos e acessórios do vestuário	3,00
5952919905	reparação de brinquedos	3,00
5952919906	reparação de artigos de tecidos	3,00
5952919907	reparação de artigos de borracha	3,00
5952919908	serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente	3,00
5952919909	serviço de afinação de pianos	3,00
5960170001	serviços de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles	3,00
5960170002	serviços de lavanderias de auto-serviço	3,00
5960170003	serviços de lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente	3,00
5960170004	serviços de tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles	3,00
5960170005	serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados	3,00
5960170006	serviços de postos de coleta e entrega de roupas para lavanderias e tinturarias	3,00
5960250101	serviços de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos do cabelo	3,00
5960250102	serviços de barbearia	3,00
5960250103	serviços de manicure e pedicure	3,00
5960250201	serviços de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc.	3,00
5960250202	serviços de depilação	3,00

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração



5960250203	serviços de massagem estética e para emagrecimento	3,00
5960250204	serviços de spas que não operam estabelecimentos hoteleiros	3,00
5960330001	gestão e manutenção de cemitérios	3,00
5960330002	serviços de cremação de cadáveres humanos ou de animais	3,00
5960330003	serviços de sepultamento	3,00
5960330004	planos de auxílio-funeral	3,00
5960330005	cerimônias religiosas de honras fúnebres	3,00
5960330006	serviços de somatoconservação de cadáveres	3,00
5960330007	remoção e exumação de cadáveres	3,00
5960330008	aluguel de locais para velórios	3,00
5960920201	serviços de agências matrimoniais	3,00
5960920301	serviços de alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos	3,00
5960920302	serviços de adestramento de animais domésticos, exceto cães de guarda	3,00
5960920401	exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moedas, cartões e fichas	3,00
5960920501	serviços de sauna, banhos turcos, banhos a vapor, massagens e relaxamento	3,00
5960920601	serviços de tatuagem	3,00
5960920602	serviços de colocação de piercing	3,00
5960929901	serviços de astrólogos, videntes e similares	3,00
5960929902	serviços de engraxates, carregadores de malas	3,00
5960929903	serviços de manobristas de automóveis (serviços de valet)	3,00
5960929904	serviços de segurança de piscina em prédios	3,00
5960929905	serviços de mensagens fonadas (telemensagem)	3,00
5960929906	serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter)	3,00
5960929907	exploração de chuveiros e sanitários públicos	3,00
5970050001	serviços domésticos de qualquer natureza	3,00
5900190301	desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos	0,00
5900190302	desfile de trios elétricos e congêneres	3,00

Parágrafo único. As alíquotas acima relacionadas não são aplicáveis às empresas enquadradas no Simples Nacional e recolhem o ISSQN por meio do DAS (Documento de Arrecadação do Simples) ou aos Microempreendedores Individuais (MEI).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - Fica expressamente proibida a emissão da NFSe-SSVA para mais de um tomador de serviço em um único documento, bem como a sua emissão por regime de estimativa, sendo seu cálculo exclusivo por movimento econômico.

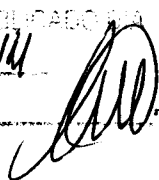
Art. 14º - Os prestadores de serviço estabelecidos em outros municípios deverão também, obrigatoriamente, se cadastrar no sistema da NFSe-SSVA para registrar as notas fiscais emitidas em seu município de origem para fins de prestação de serviço no município de São Sebastião da Vargem Alegre.

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

Laureci Aparecida Carneiro
Se: _____

de Assinatura

14/11/2014






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único. As notas fiscais registradas no sistema da NFSe-SSVA ficam sujeitas exclusivamente à tributação em conformidade com a legislação do ISSQN do município de São Sebastião da Vargem Alegre.

Art. 15º - O recolhimento do ISSQN, referente às notas fiscais eletrônicas emitidas, deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo sistema da NFSe-SSVA.

Art. 16º - A retenção do ISSQN será realizada nos serviços prestados em local diferente (outro município) do estabelecimento prestador (sede, filial, escritório, etc) em que o imposto seja devido no local de prestação do serviço, em conformidade com os incisos I ao XXII, artigo 3º, da Lei Federal Complementar nº 116/2003. **Parágrafo Único.** A retenção do ISSQN pelo tomador de serviço transfere a ele a responsabilidade pelo seu pagamento à Fazenda Municipal, bem como todas as suas consequências legais pela falta da arrecadação.

Art. 17º - O prazo para o recolhimento do ISSQN, por meio do sistema NFSe-SSVA, será até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. O recolhimento fora do prazo acarretará acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e mora diária de 0,0314851% sobre o valor do imposto, contado a partir da data de vencimento estipulada no caput deste Artigo.

Art. 18º - Os tomadores de serviço em débito com a Fazenda Municipal não poderão usufruir dos benefícios fiscais para quitação do IPTU previstos nesta lei.

Art. 19º - Fica explícito que as nomenclaturas e siglas usadas nesta Lei correspondem a:

- a) ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- b) NFSe-SSVA – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre;
- c) RPS – Recibo Provisório de Serviço;
- d) SWPS – Senha Web de Prestador de Serviço;
- e) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- f) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) CNAE – Código Nacional de Atividades Econômicas
- h) E-Mail – Endereço eletrônico para correspondência através da internet;
- i) INTERNET – Rede mundial de computadores;
- j) UFEMG – Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais;
- k) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 20º - A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre não tem obrigação de realizar treinamento dos usuários do Sistema NFSESSVA.

Art. 21º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 13 de novembro de 2014.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM

14 / 11 / 2014

ASS:

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração